

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 04/2019

Abertura de procedimento concursal simplificado para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública (PREVPAP), para exercer funções no Centro Cultural Português do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Vigo.

Nos termos conjugados dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009 de 28 de julho e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal simplificado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública (PREVPAP), para exercer funções no Centro Cultural Português do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Vigo.

- 1. Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis e termina no dia 24 de abril de 2019.
- 2. Regime jurídico aplicável:** Os trabalhadores dos Centros Culturais estão, em regra, sujeitos ao direito laboral privado do local de exercício de funções nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril e com o Código do Procedimento Administrativo.
- 3. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal simplificado:** o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- 4. Publicitação do Aviso:** O presente Aviso é publicitado em local visível e público da sede do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na sua página eletrónica em www.instituto-camoes.pt, em local visível e público da Embaixada de Portugal em Madrid e do Vice-Consulado de Portugal em Vigo.
- 5. Caracterização e local do posto de trabalho:** Funções correspondentes à categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, de natureza administrativa, de gestão, logística, organização e realização em torno das atividades do Centro Cultural Português do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Vigo de ensino de língua, formação de professores e ação cultural, sob orientação superior, e de conteúdo funcional de “Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de

atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.”, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Centro Cultural Português, em consonância com o previsto no artigo 88.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por remissão do estatuído no n.º 6 no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho.

6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: São requisitos cumulativos de admissão:

6.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

6.2. Reunir os requisitos constantes das alíneas a) a e) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, designadamente:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
- b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto no n.º 6 do seu artigo 12.º;
- c) Possuir aptidão física e psíquica compatíveis com o desempenho das funções;
- d) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir domínio da língua portuguesa e da língua do local de exercício de funções;

6.3. Possuir as seguintes habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior, preferencialmente em Relações internacionais;

6.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

6.5. O candidato deverá possuir autorização e/ou estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de poder ser comprovado *a posteriori*, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7. Formalização das candidaturas:

7.1 **Forma:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., www.instituto-camoes.pt, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email ccp-vigo@camoes.mne.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Centro Cultural Português do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Vigo, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo, ou, entregues pessoalmente (mediante recibo) no próprio Centro Cultural Português do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Vigo.

7.2 **No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório:** identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais e, decisão do reconhecimento prévio do vínculo precário.

7.3 Com o formulário tipo de candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado;
- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Certificado de registo criminal do país onde reside.

7.4 Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

7.5 Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8. **Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

8.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

8.2. A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, formação realizada e tipo de funções exercidas, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

8.3. **Classificação Final (CF):** A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, em que:

CF = AC

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação).

9. **A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular** é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e na sua página eletrónica, www.instituto-camoes.pt, assim como nas instalações da Embaixada de Portugal em Madrid e do Vice-Consulado de Portugal em Vigo.

10. **São motivos de exclusão do presente procedimento:**

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste Aviso, sem prejuízo dos demais legalmente ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) Não ter a decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário devidamente homologado.

10.1 Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

11. **Forma e comunicação das notificações aos interessados:** Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) Correio eletrónico, com recibo de entrega;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local visível e público do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e disponibilizado na sua página eletrónica em www.instituto-camoes.pt

12. A **lista de classificação final** dos candidatos é publicada na página eletrónica referida do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., após aplicação do método de seleção.

13. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

14. **Composição e identificação do Júri:**

Presidente: Pedro Berhan da Costa / Conselheiro Cultural da Embaixada de Portugal em Madrid

1.º Vogal Efetivo: Carla Sofia dos Santos Amado / Leitora Responsável do Centro Cultural Português do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Vigo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2º Vogal Efetivo: Maria Rita Branco de Oliveira de Jesus Madeira / Técnica Superior do Centro Cultural Português do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Vigo

1.º Vogal Suplente: Manuel Correia da Silva / Vice-Cônsul de Portugal em Vigo

2.º Vogal Suplente: Filipa Maria Valido-Viegas de Paula-Soares / Coordenadora do Ensino Português em Espanha e Andorra

15. As atas das reuniões do Júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

9 de abril de 2019 - O Conselheiro Cultural da Embaixada de Portugal em Madrid,

Presidente do Júri,



Pedro Berhan da Costa



